



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 10/05 – D.O. 24.08.2005**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Márcia Carvalho Ferreira de Souza**, Relatora; **Luiz Carlos Campos**, **Marcos Rogério Lima Pinto e Silva** e **Sílvio Aparecido Ferreira**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no período de 90 (noventa) dias, diagnosticar e dirimir questões referentes à faixa de fronteira Brasil/Bolívia.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de agosto de 2005.

Deputado **SILVAL BARBOSA**  
Presidente